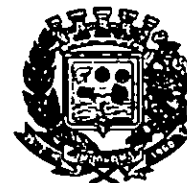


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.212/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARILDA OSVALDO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

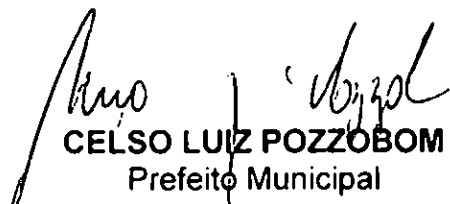
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARILDA OSVALDO DA SILVA**, matrícula nº 905221, portadora da cédula de identidade RG nº 3.320.010-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 489.667.039-68, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 04.09.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2016 a 03 de setembro de 2018 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / outubro / 20 18  
DE Nº 11.992  
UMUARAMA, 22 / 10 / 20 18  
Marianna Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS